

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 155/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/06/2019 a 14/07/2019.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 155 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA)”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ata de Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de maio de 2019 e Resolução nº 003 de 21 de maio de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Presidente e Vice-presidente membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, com a seguinte composição:

**Presidente: Hugo Leonardo Pessoni.**

**Vice Presidente: Gabriela Alves Pacheco, matrícula nº 67150.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pela gestão 2018/2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.**

  
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária de Gestão e Planejamento